

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO TRAIL DAS AZENHAS DE CARREGOSA 2023

1. Prova

O Município de Oliveira de Azeméis, em colaboração com a ACMAP – Associação Carregosense de Melhoramentos do Ambiente e Património, é o organizador do Trail das Azenhas de Carregosa, que decorrerá no dia 18 de junho de 2023, prova que faz parte do Circuito Concelhio de Trail Running de Oliveira de Azeméis, contando para a sua classificação.

O Trail das Azenhas de Carregosa 2023 é constituído por:

1 prova de carácter competitivo, designado por Trail Curto, com extensão de aproximadamente 20 Km.

1 Caminhada / Mini Trail, com extensão aproximada de 10 Km, sem carácter competitivo.

O Trail Curto e a Caminhada / Mini Trail, terão partida e chegada na Quinta da Costeira em Carregosa, Oliveira de Azeméis, percorrendo trilhos e caminhos do concelho de Oliveira de Azeméis, nas freguesias de Carregosa e Pindelo.

<https://www.google.com/maps/place/Carregosa/@40.8855131,-8.413284,735m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd2379461d4f4d6f:0xbdaf828f3d73a2!8m2!3d40.883343!4d-8.4136649?hl=pt-PT>

Coordenadas GPS: 40°53'02.93"N | 8°24'42.25"W

Quinta da Costeira, 3720-021 Carregosa, Oliveira de Azeméis

2. Condições de participação

2.1. Idade de participação das diferentes provas

Idade igual ou superior a 18 anos para o Trail Curto

Idade mínima de 10 anos (2013) para Caminhada/Mini Trail

2.2. Inscrição regularizada

A inscrição no Trail das Azenhas de Carregosa 2023 pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas, pressupondo-se regularizada após o pagamento das importâncias devidas, dentro de cada um dos períodos de inscrição descritos no ponto 14.2.

2.3. Condições físicas

Para participar é indispensável:

Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível das mesmas e ainda encontrar-se adequadamente preparado física e mentalmente.

Ter adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em terreno acidentado e não preparado, que permita a gestão de problemas que derivam neste tipo de prova, nomeadamente, ser capaz de conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas; No caso de impossibilidade física de continuidade em prova, o atleta deverá contactar telefonicamente a organização ou equipas de socorro, solicitando o seu transporte por viatura ao local de partida do Trail. Deverá ser tido em consideração que, atendendo à natureza acidentada do terreno, essa ajuda poderá demorar algum tempo a ser disponibilizada.

2.4. Ajuda externa

Não será permitida qualquer ajuda externa, a não ser a prestada pela organização, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física.

2.5. Colocação do dorsal

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do corpo ou outro local que a organização venha a determinar.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horários o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização.

2.6. Regras conduta desportiva

Os comportamentos inadequados, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, assim como deixar lixo nos trilhos e caminhos, não serão tolerados e darão direito a desqualificação. Será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

3. Programa / Horário

Domingo: 18 de Junho

Secretariado: Abertura: 7h30

Encerra: 8h45

*O Secretariado funcionará nos horários indicados, na Quinta da Costeira.

Controlo Zero do Trail Curto: 8h30

Partida do Trail Longo: 9h00

Partida da Caminhada / Mini Trail. 9h15m

4. Distancia/altimetria / categorização de dificuldade ATRP

Trail Curto – 20 Km – 1000m D+ Acumulado – Grau II

Mini Trail/Caminhada 10 km – 400 m D+ Acumulado – Grau II

5. Descrição percurso

Os percursos do Trail das Azenhas de Carregosa são percorridos quase na totalidade por trilhos e caminhos, ao longo do percurso do rio Antuã, pressupondo algumas travessias desses cursos de água, exceto se o caudal ou outras condições dos rios na altura não o permitir, situação em que se recorrerá a trajetos alternativos. Nos casos onde se tenha de circular em vias públicas, o mesmo terá de ser feito pelas bermas tendo o máximo de atenção aos veículos que nelas possam circular, cumprindo-se as disposições legais do Código da Estrada.

6. Metodologia de controlo de tempos

Os tempos de passagem serão aferidos através de chip eletrónico.

6.1 Tempo limite de prova

5h30min

7. Postos de controlo

Ao longo da prova existirão membros da organização devidamente identificados que irão verificando o correto cumprimento do traçado do circuito por parte dos competidores, assim como postos de controlo.

8. Locais dos abastecimentos

Trail Curto

Posto 1– 10 Km – sólidos e líquidos

Posto 2 – 16 Km – líquidos

Posto 3 – 20 Km na Quinta da Costeira

Mini Trail / Caminhada

Posto 1 – 7 Km – líquidos

Posto 2 – no final da prova na Quinta da costeira 12 Km – sólidos e líquidos

9. Material obrigatório/ verificações de material

Todos os participantes do Trail das Azenhas de Carregosa 2023 terão que apresentar o material obrigatório para verificação no momento do controlo zero.

	Trail Curto
Copo ou similar	Obrigatório
Manta térmica	Aconselhável
Telemóvel	Obrigatório
Apito	Obrigatório

Todos os atletas deverão transportar recipiente para ingestão de líquidos pois a organização não disponibilizará copos.

Poderá haver controlo aleatório de material durante a prova. Por cada elemento em falta o atleta sofrerá uma penalização de 30 minutos.

10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário ou ferroviário

Haverá a travessia de estradas municipais, pelo que nestes locais e na ausência de autoridade policial, deverão todos os atletas observar as regras de trânsito aplicáveis aos peões durante a sua corrida.

11. Penalizações/ desclassificações

Serão desclassificados:

- O atleta que não cumpra o percurso estipulado.
- O atleta que não siga as indicações de elementos da organização.
- O atleta que pratique qualquer conduta antidesportiva.
- O atleta que polua o ambiente.

12. Responsabilidades perante o atleta/ participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer outra natureza.

A organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, ficam isentos de qualquer responsabilidade, por factos que não lhe sejam diretamente imputáveis.

A inscrição nas provas implica a total aceitação, por parte dos participantes, das presentes normas de participação.

Os participantes menores de idade, deverão apresentar declaração por parte dos respetivos encarregados de educação, em que se declare expressamente a autorização para participação nas provas competitivas do Trail Azenhas de Carregosa, de acordo com disposições do presente Regulamento.

13. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios conforme o Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição.

No caso de acidente e o seguro preveja o pagamento de franquia, esta é da exclusiva responsabilidade dos praticantes.

A organização não assumirá despesas de sinistros nem se responsabiliza pelo seguro em que o atleta não tenha dado conhecimento do sinistro de forma atempada (24h), com preenchimento completo e detalhado da ficha de inscrição do sinistro.

14. Inscrições

14.1. Processo inscrição (local, pagina web)

As inscrições serão feitas através da plataforma Lap2Go, de acordo com normas por ali emanadas, <https://lap2go.com/pt/home>

O ato de inscrição é condição de aceitação das presentes normas de participação por parte do atleta.

Para levantamento do dorsal será exigido comprovativo de pagamento.

14.2. Valores e períodos de inscrição

Antes de 3 de Junho – Trail 15 euros

- Caminhada 5 euros

De 4 de Junho a 11 de Junho – 16 euros

- Caminhada 6 euros

A data limite para inscrições é o dia 11 de junho, podendo este prazo ser prorrogado, caso a entidade promotora do Trail das Azenhas de Carregosa assim entenda como pertinente.

14.3. Condições devolução do valor de inscrição

No caso de o atleta solicitar o cancelamento da inscrição, por motivos de força maior, deverá contactar a organização para o email: marchaecorrida@cm-oaz.pt

O conceito de “força maior” será avaliado pela entidade promotora do evento, podendo ter de ser devidamente comprovado por documentos ou testemunhos de terceiros.

14.4. Material incluído com a inscrição

Abastecimentos

Seguro desportivo (acidentes pessoais)

Duche final

Prémio finisher

14.5. Limites de inscrições de atletas por prova

Trail Longo: 200 atletas

Caminhada / Mini Trail: 150 atletas

14.6. Secretariado da prova/ horários e locais

O Secretariado funcionará nos horários indicados, na Quinta da Costeira, junto do local de partida e chegada de todas as provas, nos horários estabelecidos no ponto 3 deste regulamento.

Todos os atletas se devem fazer acompanhar de documento de identificação, comprovativo de pagamento e alfinetes para colocação do dorsal pessoal e intransmissível.

15. Categorias

As categorias etárias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição e tendo como referência a idade que o atleta terá a 11 de junho de 2023. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada categoria da prova competitiva do Trail curto.

MASCULINOS	FEMININOS
M Sub 23 – 18 a 22 anos	F Sub 23 – 18 a 22 anos
M Seniores – 23 a 39 anos	F Seniores – 23 a 39 anos
M40 – 39 a 49 anos	F 40 – 39 a 49 anos
M50 – 50 a 59 anos	F 50 – 50 a 59 anos
M+60 – +60 anos	F +60 – +60 anos

15.1 Prémios

Prova classificativa para o Circuito Concelhio de Trail Running de Oliveira de Azeméis-CCTROAZ

Prémios:

Género M/F (a partir de sénior)	1º	2º	3º
	250€	175€	100€

Pode consultar mais informação no regulamento do Circuito em: <https://bit.ly/3jRkkpS>



16. Prazos para reclamação de classificações

São admissíveis reclamações sobre as classificações até 30 minutos após fixação da classificação de cada atleta, junto do secretariado da prova, através da indicação clara e sucinta do motivo de reclamação.

17. Informações

17.1. Contatos Organização

marchaecorida@cm-oaz.pt

17.2 – Direitos de Imagem e Publicidade

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento Trail das Azenhas de Carregosa 2023 e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente Regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento presente e futuros. Cede também todos os direitos à sua exploração

comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

17.3 – Proteção de Dados

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja as listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizados de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual o Município de Oliveira de Azeméis será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição, conforme determina a Lei 67/98 de 26 de outubro, Lei da Proteção de Dados Pessoais.

17.4 – Modificações

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente Regulamento.

17.5 – Cancelamento

A organização pode cancelar o evento sempre que considere não existir condições de segurança para os atletas, ou modificar o traçado dos percursos se as condições atmosféricas não permitirem a circulação ou atravessamento em linhas de água.

Em caso de cancelamento do evento, a partir de 12 de junho de 2023, não haverá devolução do valor de inscrição.

18 – Casos omissos

Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

A organização reserva-se o direito de modificar o presente Regulamento até à data do evento.